



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL CG nº 01/2026, DE 1 DE ABRIL DE 2026

EDITAL CG nº 01/2026 – ETAPA DE SELEÇÃO

Transferência Externa 2026-2027

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTABELECE AS NORMAS PARA A ETAPA DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM ENFERMAGEM, COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2027, PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO APLICADA PELA FUVEST

O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP), de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação e no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher seis (6) vagas, do 3º semestre (2º ano) do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para a etapa de Seleção do processo de Transferência Externa 2026-2027, no prazo e condições abaixo indicados:

I - Condições para inscrição na segunda etapa do Processo de Transferência Externa:

Os interessados nas vagas do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem poderão se inscrever desde que:

- Tenham sido aprovados no Exame de Pré-Seleção realizado pela FUVEST;
- Estejam regularmente matriculados, no ano letivo de 2026, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) da área de Ciências Biológicas, da USP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES).
- Poderão candidatar-se alunos que estão com sua matrícula trancada no curso de origem.

De acordo com o Regimento Geral da USP, art. 77, parágrafo único, não serão permitidas transferências de alunos de outras IES, para o primeiro e os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

II – Inscrição para 2ª fase:

Os candidatos que atendam as condições descritas no item I deverão encaminhar a documentação para inscrição ao Serviço de Graduação da EERP-USP, para o e-mail gradenf@eerp.usp.br, entre os dias 01 e 02/06/2026. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo mesmo e-mail.

III - Documentos necessários para inscrição - 2ª fase:

1. Requerimento de inscrição fornecido pelo Serviço de Graduação no ato da inscrição, e disponível no site da EERP-USP, em <http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/> (Mural de recados);
2. Atestado de matrícula ou de trancamento, com código de autenticidade ou assinatura do responsável, fornecido pela IES de origem, constando curso, ano ou período em que o aluno se encontra matriculado.

3. Histórico escolar do Ensino Superior, com código de autenticidade ou assinatura do responsável, contendo notas, créditos e carga horária de cada disciplina cursada na IES;
4. Documento de identidade (RG ou outro documento oficial com foto);

Serão indeferidas as inscrições:

1. Incompletas, tanto aquelas que não contenham documentos exigidos ou que contenham documentos anexos em desacordo com aqueles exigidos neste edital;
2. De candidatos matriculados a partir do penúltimo ano do curso na IES de origem;
3. De candidatos que não tenham concluído pelo menos um (1) semestre do curso na IES de origem, comprovado no ato da inscrição;
4. De candidatos cujo número de reprovações ultrapasse 10% (dez por cento) do conjunto de disciplinas apresentado no histórico escolar.

IV - Critérios de seleção:

Os candidatos serão classificados segundo a pontuação obtida no exame de pré-seleção realizado pela FUVEST, em ordem decrescente, até o preenchimento do número de vagas.

V - Critérios de desempate:

1. Aluno matriculado em curso da USP terá preferência sobre os de outras IES (Regimento Geral da USP, art. 78, § 2º);
2. Aluno oriundo de curso de Enfermagem;
3. Aluno que tiver o menor número de reprovações em disciplinas cursadas no seu curso de origem;
4. Aluno que tiver a maior média, com reprovações, das disciplinas cursadas no seu curso de origem;
5. Aluno que tiver a maior carga horária cursada em seu curso de origem.

VI - Divulgação do resultado e manifestação de interesse pela vaga:

O resultado será divulgado dia 01/09/2026, no site da EERP-USP, em <http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/> (Mural de Recados).

O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga nos dias 02 e 03/09/2026 pelo e-mail gradenf@eerp.usp.br

A não manifestação de interesse conforme acima implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado, se houver.

VII - Matrícula

O candidato que manifestou interesse pela vaga deverá encaminhar, para o e-mail gradenf@eerp.usp.br, de 04 a 08/01/2027, a seguinte documentação para matrícula:

1. Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
2. Histórico escolar da IES atualizado, com código de autenticidade ou assinatura do responsável contendo notas, créditos e carga horária de cada disciplina. Caso o histórico escolar não esteja atualizado, o estudante deverá encaminhá-lo até 29/01/2027, por e-mail.
3. Certidão de Nascimento ou Casamento.

VIII - Aproveitamento de Estudos:

1. A aprovação no processo seletivo não garante a obtenção de equivalência para as disciplinas cursadas.
2. A solicitação para aproveitamento de estudos dar-se-á em duas (2) etapas, devendo o candidato selecionado solicitar, via requerimento, conforme procedimento descrito no item 7 do link <http://www.eerp.usp.br/graduacao-formulario/> os possíveis aproveitamentos de estudos:
 - a. 1ª etapa - para as disciplinas cursadas até o 1º semestre de 2026: a solicitação deverá ser feita entre os dias 02 a 18/09/2026
 - b. 2ª etapa - para as disciplinas cursadas no 2º semestre de 2026: no período de 04 a 08/01/2027.
3. Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do

total de créditos fixado para integralização do respectivo currículo (Regimento Geral da USP, art. 79, parágrafo único);

4. Poderá ser solicitado que o candidato realize prova específica para algumas disciplinas, a critério da Comissão de Graduação da EERP, ouvidos os Departamentos.

IX - Disposições Gerais:

1. Em caso de vagas remanescentes, os candidatos que se encontrem em lista de espera, poderão ser convocados, por e-mail, de 12 a 18/01/2027.

2. O não atendimento pelo(a) candidato(a) de todas as condições estabelecidas neste edital implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do processo seletivo.

3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EERP-USP.

CRONOGRAMA

Divulgação dos aprovados (pré-selecionados) pela FUVEST 1ª Fase: 26/05/2026

Entrega de documentação pelo candidato para inscrição na 2ª fase: 01 e 02/06/2026

Divulgação do resultado final: 01/09/2026

Manifestação de interesse de vaga: 02 e 03/09/2026

Solicitação de aproveitamento de estudos (1ª etapa – para disciplinas cursadas até o 1º semestre/2025): 02 a 18/09/2026

Matrícula e solicitação de aproveitamento de estudos (2ª etapa – para disciplinas cursadas no 2º semestre/2025): 04 a 08/01/2027

Convocação do candidato para vaga remanescente, se houver: 12 a 18/01/2027.

EDITAL CG nº 01/2026 – ETAPA DE SELEÇÃO
Transferência Externa 2026-2027
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTABELECE AS NORMAS PARA A ETAPA DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM ENFERMAGEM, COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2027, PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO APLICADA PELA FUVEST

O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP), de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação e no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher seis (6) vagas, do 3º semestre (2º ano) do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para a etapa de Seleção do processo de Transferência Externa 2026-2027, no prazo e condições abaixo indicados:

I - Condições para inscrição na segunda etapa do Processo de Transferência Externa:

Os interessados nas vagas do Curso de **Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem** poderão se inscrever desde que:

- Tenham sido aprovados no Exame de Pré-Seleção realizado pela FUVEST;
- Estejam regularmente matriculados, no ano letivo de 2026, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) da área de Ciências Biológicas, da USP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES).
- Poderão candidatar-se alunos que estão com sua matrícula trancada no curso de origem.

De acordo com o Regimento Geral da USP, art. 77, parágrafo único, não serão permitidas transferências de alunos de outras IES, para o primeiro e os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

II – Inscrição para 2ª fase:

Os candidatos que atendam as condições descritas no item I deverão encaminhar a documentação para inscrição ao Serviço de Graduação da EERP-USP, para o e-mail gradenf@eerp.usp.br, entre os dias **01 e 02/06/2026**. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo mesmo e-mail.

III - Documentos necessários para inscrição - 2ª fase:

1. Requerimento de inscrição fornecido pelo Serviço de Graduação no ato da inscrição, e disponível no site da EERP-USP, em <http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/> (Mural de recados);
2. Atestado de matrícula ou de trancamento, com código de autenticidade ou assinatura do responsável, fornecido pela IES de origem, constando curso, ano ou período em que o aluno se encontra matriculado.
3. Histórico escolar do Ensino Superior, com código de autenticidade ou assinatura do responsável, contendo notas, créditos e carga horária de cada disciplina cursada na IES;
4. Documento de identidade (RG ou outro documento oficial com foto);

Serão indeferidas as inscrições:

1. Incompletas, tanto aquelas que não contenham documentos exigidos ou que contenham documentos anexos em desacordo com aqueles exigidos neste edital;
2. De candidatos matriculados a partir do penúltimo ano do curso na IES de origem;
3. De candidatos que não tenham concluído pelo menos um (1) semestre do curso na IES de origem, comprovado no ato da inscrição;
4. De candidatos cujo número de reprovações ultrapasse 10% (dez por cento) do conjunto de disciplinas apresentado no histórico escolar.

IV - Critérios de seleção:

Os candidatos serão classificados segundo a pontuação obtida no exame de pré-seleção realizado pela FUVEST, em ordem decrescente, até o preenchimento do número de vagas.

V - Critérios de desempate:

1. Aluno matriculado em curso da USP terá preferência sobre os de outras IES (Regimento Geral da USP, art. 78, § 2º);
2. Aluno oriundo de curso de Enfermagem;
3. Aluno que tiver o menor número de reprovações em disciplinas cursadas no seu curso de origem;
4. Aluno que tiver a maior média, com reprovações, das disciplinas cursadas no seu curso de origem;
5. Aluno que tiver a maior carga horária cursada em seu curso de origem.

VI - Divulgação do resultado e manifestação de interesse pela vaga:

O resultado será divulgado dia **01/09/2026**, no site da EERP-USP, em <http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/> (Mural de Recados).

O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga nos dias **02 e 03/09/2026** pelo e-mail gradenf@eerp.usp.br

A não manifestação de interesse conforme acima implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado, se houver.

VII - Matrícula

O candidato que manifestou interesse pela vaga deverá encaminhar, para o e-mail gradenf@eerp.usp.br, de **04 a 08/01/2027**, a seguinte documentação para matrícula:

1. Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
2. Histórico escolar da IES atualizado, com código de autenticidade ou assinatura do responsável contendo notas, créditos e carga horária de cada disciplina. Caso o histórico escolar não esteja atualizado, o estudante deverá encaminhá-lo até 29/01/2027, por e-mail.
3. Certidão de Nascimento ou Casamento.

VIII - Aproveitamento de Estudos:

- 1) A aprovação no processo seletivo não garante a obtenção de equivalência para as disciplinas cursadas.
- 2) A solicitação para aproveitamento de estudos dar-se-á em duas (2) etapas, devendo o candidato selecionado solicitar, via requerimento, conforme procedimento descrito no item 7 do link <http://www.eerp.usp.br/graduacao-formulario/> os possíveis aproveitamentos de estudos:
 - a) 1ª etapa - para as disciplinas cursadas até o 1º semestre de 2026: a solicitação deverá ser feita entre os dias 02 a 18/09/2026
 - b) 2ª etapa - para as disciplinas cursadas no 2º semestre de 2026: no período de 04 a 08/01/2027.
- 3) Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para integralização do respectivo currículo (Regimento Geral da USP, art. 79, parágrafo único);
- 4) Poderá ser solicitado que o candidato realize prova específica para algumas disciplinas, a critério da Comissão de Graduação da EERP, ouvidos os Departamentos.

IX - Disposições Gerais:

1. Em caso de vagas remanescentes, os candidatos que se encontrem em lista de espera, poderão ser convocados, por e-mail, de 12 a 18/01/2027.
2. O não atendimento pelo(a) candidato(a) de todas as condições estabelecidas neste edital implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do processo seletivo.
3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EERP-USP.

CRONOGRAMA

Divulgação dos aprovados (pré-selecionados) pela FUVEST 1ª Fase: 26/05/2026

Entrega de documentação pelo candidato para inscrição na 2ª fase: 01 e 02/06/2026

Divulgação do resultado final: 01/09/2026

Manifestação de interesse de vaga: 02 e 03/09/2026

Solicitação de aproveitamento de estudos (1ª etapa – para disciplinas cursadas até o 1º semestre/2025): 02 a 18/09/2026

Matrícula e solicitação de aproveitamento de estudos (2ª etapa – para disciplinas cursadas no 2º semestre/2025): 04 a 08/01/2027

Convocação do candidato para vaga remanescente, se houver: 12 a 18/01/2027.

Aprovado *ad referendum* pela
Comissão de Graduação, em
1º de abril de 2026.

Profa. Dra. Ana Maria Laus
Presidente da Comissão de
Graduação